



Protocolo 33- 67.496/2024

1Doc

De: Thaís C. - TS-SAS

Para: TS-SAS - Terceiro Setor - SAS

Data: 26/11/2025 às 15:31:41

Setores envolvidos:

SAS, DCL, VGS, TS-SESAU, GT-SAS, EQ MULT, PUBL, SAS-RMS, TS-SAS, REP-SAS

Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Segue aditamento de valor e prazo para assinatura.

—

At.te,

Thaís Bravin Carmello
Escriturária

Anexos:

9_Aditamento_de_Valor_e_Prazo___FMI_2026_UNIPODE.pdf



Aditamento de Valor e Prazo nº 01
TERMO DE FOMENTO _FMI_ Nº 65/2025

TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o **Município de Presidente Prudente**, aqui representada pelo órgão gestor de assistência social no município, e a OSC UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência com sede na Rua José Antonio Pereira, 240_Jd Satélite CEP 19063-015_Presidente Prudente _SP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.206.902/0001-89 devidamente atestada pelo Conselho Municipal do Idoso de Presidente Prudente, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) RODRIGO PESENTE portador (a) da cédula de identidade RG 23.772.410-8 e do CPF n.º 177.949.188-39., doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal n.º 7.586 de 30/06/2011 e o Decreto Municipal n.º 24.031 de 27/09/2013, a Deliberação CMI n.º CMI_Nº 35/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias., e em consonância com o Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas apresentados pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$89.100,00 que será pago em acordo com o plano de aplicação apresentado, cuja despesa correrá à conta do FMI_Fundo Municipal do Idoso, destinado à execução específica do Projeto "Bem viver 60+" aprovado pelo CMI _Conselho do Idoso através da Deliberação CMI_Nº 22/2024 e CMI_Nº 31/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA



O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026.31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2026.

Município de Presidente Prudente

ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR
Secretária Municipal da Assistência Social

OSC

RODRIGO PESENTE
Presidente

TESTEMUNHA

FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE
CPF 249.905.768-88



TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Município de Presidente Prudente

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

TERMO DE FOMENTO Nº: 65/2025

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

VALOR DO AJUSTE: R\$89.100,00

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: MILTON CARLOS DE MELLO

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 048.784.758-03

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RODRIGO PESENTE

Cargo:- Presidente

CPF: 177.949.188-39.

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491 – Jardim Marupiara – CEP: 19060-020

vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br

www.presidenteprudente.sp.gov.br



PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR

Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 355.942.358-32

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: RODRIGO PESENTE

Cargo:- Presidente

CPF: 177.949.188-39.

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Nome: DULCE DE MELLO _ CPF 969.366.658-53

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA _ CPF _ 293.228.288-38

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: LUZIA FABIANA SALES MACEDO _ CPF 265.607.058-97

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: JESSICA FERRUCI CESAR _ CPF 412.919.248-50

Cargo: Comissão de Avaliação e Monitoramento

Nome: VANIA C. P. ROCHA _ CPF 164.633.878-27

Cargo: Gestora de Parceria

Nome: Alicia Santolini Tonon Oliveira _ CPF 224.173.168-46

Cargo: Gestora Técnica da Parceria



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2F9-465D-A050-26B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIANE LOPES VIEIRA JACINTHO TOLEDO CESAR (CPF 356.XXX.XXX-32) em 26/11/2025 16:08:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 26/11/2025 16:24:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TELMA LUCIA AGLIO GARCIA (CPF 217.XXX.XXX-97) em 27/11/2025 08:22:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NINÚCIA FERNANDES BARBOSA (CPF 044.XXX.XXX-16) em 27/11/2025 09:16:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 28/11/2025 10:21:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIA BARBOSA FIGUEIREDO TRINDADE (CPF 249.XXX.XXX-88) em 01/12/2025 11:49:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLAVIANI SILVA DE CARVALHO PASTORIM (CPF 218.XXX.XXX-07) em 01/12/2025 13:57:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO PESENTE (CPF 177.XXX.XXX-39) em 01/12/2025 14:08:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/A2F9-465D-A050-26B8>